
PE/50/2024

Eduarda Massagardi Eduarda Massgardi <emassagardi.licitacoes@outlook.com>

9 de outubro de 2024 às
18:34

Para: "licitacoes@senarms.org.br" <licitacoes@senarms.org.br>

Prezados,
Boa tarde!

Venho por meio deste registrar os questionamentos referente ao **PE/50/2024**.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de veículos automotores, visando atender as demandas do SENAR-AR/MS

1 - Item 3.1 - pede veículo com no mínimo 75 cv, poderia ser este mínimo em qualquer dos combustíveis?

2 - no Item 4.7.1.1 sendo nossa empresa de São Paulo, os veículos são explicados aqui, caso a nossa empresa vença o Pregão, nós não temos filial aí no MS, poderíamos continuar com placa daqui, pois as multas caso tenha, vem para nosso endereço pra poder administrar a gestão do contrato?

Fico no aguardo e à disposição.

Att,



 **QUESTIONAMENTO_assinado.pdf**
126K